



Políticas Públicas no Brasil Exploração e Diagnóstico 4

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

 **Atena**
Editora

Ano 2018

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

**Políticas Públicas no Brasil Exploração e
Diagnóstico**
4

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 Políticas públicas no Brasil [recurso eletrônico] : exploração e diagnóstico 4 / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v. 4)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-062-9

DOI 10.22533/at.ed.629192201

1. Administração pública – Brasil. 2. Brasil – Política e governo.
3. Planejamento político. 4. Política pública – Brasil. I. Silvestre,
Luciana Pavowski Franco. II. Série.

CDD 320.60981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico” apresenta 131 artigos organizados em sete volumes com temáticas relacionadas às políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho, democracia e políticas sociais, planejamento e gestão pública, bem como, contribuições do serviço social para a formação profissional e atuação nas referidas políticas.

A seleção dos artigos apresentados possibilitam aos leitores o acesso à pesquisas realizadas nas diversas regiões do país, apontando para os avanços e desafios postos no atual contexto social brasileiro, e permitindo ainda a identificação das relações e complementariedades existentes entre a atuação nos diferentes campos das políticas públicas.

Destaca-se a relevância da realização de pesquisas, que tenham como objeto de estudo as políticas públicas, bem como, a disseminação e leitura destas, visando um registro científico do que vem sendo construído coletivamente na sociedade brasileira e que deve ser preservado e fortalecido considerando-se as demandas de proteção social e de qualificação da atuação estatal em conjunto com a sociedade civil em prol da justiça social.

Boa leitura a todos e todas!

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A EDUCAÇÃO INFANTIL EM MUNICÍPIOS COM ALTOS IDEBS NO NORDESTE: AS CONCEPÇÕES DOS GESTORES ESCOLARES	
<i>Patrícia Maria Uchôa Simões</i> <i>Juceli Bengert Lima</i> <i>Manoel Zózimo Neto</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6291922011	
CAPÍTULO 2	13
A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ESTADO DO MARANHÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL: ASPECTOS DA ORIGEM E A SUA IMPLEMENTAÇÃO	
<i>Marcia Cordeiro Costa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6291922012	
CAPÍTULO 3	24
A IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO DE CRECHES COMO POLÍTICA PÚBLICA A FIM DE REDUZIR A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DO TRABALHO	
<i>Aline Evelin Fabrício de Macedo</i> <i>Ana Paula de Souza Santos</i> <i>Fujie Kawasaki</i> <i>Rafael Pereira</i> <i>Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues</i> <i>Wellington Júnior Jorge</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6291922013	
CAPÍTULO 4	33
A IMPORTÂNCIA DO PIBID E SEUS IMPACTOS NA ESCOLA: DOIS ESTUDOS DE CASO EM MÚSICA	
<i>Cristina Rolim Wolffenbüttel</i> <i>Guilherme da Silva Ramos</i> <i>Romeu Riffatti</i> <i>Sita Mara Lopes Sant'Anna</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6291922014	
CAPÍTULO 5	46
A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
<i>Silvania dos Santos Rabêlo</i> <i>Thelma Helena Costa Chahini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6291922015	
CAPÍTULO 6	56
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR NA INTERFACE SAÚDE E AMBIENTE	
<i>Carla Rosane Paz Arruda Teo</i> <i>Maria Assunta Busato</i> <i>Vanessa da Silva Corralo</i> <i>Junir Antonio Lutinski</i> <i>Gisele Assumpção Vieira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6291922016	

CAPÍTULO 7 68

ANÁLISE COMPARATIVA DOS MUNICÍPIOS COM MELHORES E PIORES IDEBS DO NORDESTE: A PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO COMO INDICADOR DE QUALIDADE

Patrícia Maria Uchôa Simões
Marcela Pires Barbosa
Priscila de Cássia da Silva Ramos

DOI 10.22533/at.ed.6291922017

CAPÍTULO 8 79

ANÁLISE DA FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA EM MOLDES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL SOB A ÓTICA DE PRECEPTORES/TUTORES E RESIDENTES

Carla Mousinho Ferreira Lucena
Ana Paula Rocha de Sales Miranda
Pablo Leonid Carneiro Lucena
Francilene Jane Rodrigues
Patrícia Barreto Cavalcanti
Clébya Candeia de Oliveira Marques
Adelaide Aires Pontes Adolfo

DOI 10.22533/at.ed.6291922018

CAPÍTULO 9 89

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ: O PROGRAMA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA A PARTIR DAS PERCEPÇÕES DOS ESTUDANTES

Márcia Regina Mariano de Sousa Arão
Gleiciane Viana Gomes
Aline Santos Martins
Maria José Martins Galvão
Fernanda Venâncio Farias

DOI 10.22533/at.ed.6291922019

CAPÍTULO 10 101

ATENDIMENTO EFICIENTE DA REDE EDUCACIONAL: A IMPLANTAÇÃO DO NOVO MODELO LOGÍSTICO DE PERNAMBUCO

Ednaldo Alves de Moura Júnior
Emílio Veludo Lopes
Murilo Wesley Soares Costa
Anselmo de Oliveira Carvalho Filho

DOI 10.22533/at.ed.62919220110

CAPÍTULO 11 118

DEFINIÇÕES E CONCEITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE MATERIALISTA-HISTÓRICA DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Daphne Holzer Velihovetchi

DOI 10.22533/at.ed.62919220111

CAPÍTULO 12 136

ESTADO E AVALIAÇÃO ESTANDARDIZADA CRITERIAL: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL DE QUASE-MERCADO

Joina Bomfim

DOI 10.22533/at.ed.62919220112

CAPÍTULO 13..... 148

FAMÍLIA E REDE LOCAL: REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO PROFISSIONAL EM UM PROJETO DE EDUCAÇÃO

Helena Piombini

Tainá Alvarenga

Rodrigo Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.62919220113

CAPÍTULO 14..... 161

FEDERALISMO, REGIME DE COLABORAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO NA BAHIA

Angelo Dantas de Oliveira

Célia Tanajura Machado

DOI 10.22533/at.ed.62919220114

CAPÍTULO 15..... 173

GÊNERO E INCLUSÃO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

Leandro Fernandes Valente

Jhennifer de Souza Góis

Antônia Sheilane Carioca Silva

Heliandra Linhares Aragão

DOI 10.22533/at.ed.62919220115

CAPÍTULO 16..... 181

INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ESTRATÉGIA PARA A LEGITIMAÇÃO DA DIVISÃO SOCIAL E ECONÔMICA DO SABER?

Valdenice de Araujo Prazeres

DOI 10.22533/at.ed.62919220116

CAPÍTULO 17 197

MECANISMOS DE MOBILIZAÇÃO PARA O REGIME DE COLABORAÇÃO: CAMINHOS PARA A GESTÃO COLABORATIVA DA EDUCAÇÃO

Ana Paula Massonetto

Manoel dos Santos

André Cardone

DOI 10.22533/at.ed.62919220117

CAPÍTULO 18..... 214

MULHERES IDOSAS E SEU PROCESSO EDUCATIVO: A EXPERIÊNCIA DAS ALUNAS DA UNATI/UERJ

Alzira Tereza Garcia Lobato

Carla Virginia Urich Lobato

DOI 10.22533/at.ed.62919220118

CAPÍTULO 19 224

O PLANO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA

Cristiane Queiroz Leite Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.62919220119

CAPÍTULO 20	236
O REGIME DE COLABORAÇÃO E O PNE: ENTRE O PROPOSTO E O POSSÍVEL	
<i>Laurimar de Matos Farias</i>	
<i>Leila Maria Costa Sousa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.62919220120	
CAPÍTULO 21	247
OS CONCEITOS DE DESCENTRALIZAÇÃO, AUTONOMIA E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA PERSPECTIVA NEOLIBERAL	
<i>Edivania de Castro Pires</i>	
<i>Leidy Jane Claudino de Lima</i>	
<i>Ângela Maria Dias Fernandes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.62919220121	
CAPÍTULO 22	256
OS SENTIDOS DO ENSINO MÉDIO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: CONTRADIÇÕES NO ACESSO E NA QUALIDADE DO ENSINO	
<i>João Paulo da Conceição Alves</i>	
<i>Ronaldo Marcos de Lima Araujo</i>	
<i>Márcia Pereira da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.62919220122	
CAPÍTULO 23	268
POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: POSSIBILIDADES E DESAFIOS	
<i>Leidy Jane Claudino de Lima</i>	
<i>Jorge Fernando Hermida</i>	
<i>Fernando Augusto Generino Soares</i>	
<i>Edivania de Castro Pires</i>	
DOI 10.22533/at.ed.62919220123	
CAPÍTULO 24	281
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GESTÃO ESCOLAR ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS: O CASO DE PERNAMBUCO	
<i>Ednaldo Alves de Moura Júnior</i>	
<i>Severino José de Andrade Júnior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.62919220124	
SOBRE A ORGANIZADORA	297

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AGRICULTURA FAMILIAR NA INTERFACE SAÚDE E AMBIENTE

Carla Rosane Paz Arruda Teo

Universidade Comunitária da Região de Chapecó
(Unochapecó), Área de Ciências da Saúde
Chapecó - SC

Maria Assunta Busato

Universidade Comunitária da Região de Chapecó
(Unochapecó), Área de Ciências da Saúde
Chapecó – SC

Vanessa da Silva Corralo

Universidade Comunitária da Região de Chapecó
(Unochapecó), Área de Ciências da Saúde
Chapecó – SC

Junir Antonio Lutinski

Universidade Comunitária da Região de Chapecó
(Unochapecó), Área de Ciências da Saúde
Chapecó – SC

Gisele Assumpção Vieira

Universidade Comunitária da Região de Chapecó
(Unochapecó), Área de Ciências da Saúde
Chapecó – SC

RESUMO: Este trabalho pretende problematizar a relação entre alimentação escolar e agricultura familiar na interface saúde-ambiente. Destaca-se a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) mais antiga do Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e como a revisão de sua legislação representa um dispositivo para o fortalecimento da interface abordada, promovendo saúde,

preservação do meio ambiente, sustentabilidade e desenvolvimento local, por meio da aquisição de alimentos saudáveis da agricultura familiar. No âmbito da alimentação, a sustentabilidade refere-se ao fornecimento de alimentos visando ao atendimento da população, na atualidade e no futuro. Trata-se de um desafio cercado de complicadores, dado que a garantia da SAN, em essência, pressupõe uma agricultura sustentável, fundamentada em tecnologias sociais que aliem a produção de alimentos e a conservação ambiental, promovendo a saúde e qualidade de vida. O fortalecimento da agricultura familiar em parceria com o PNAE é uma ação pública que promove modos de produção que (re) ligam a cadeia produtiva, valorizam a cultura alimentar local, a oferta de alimentos saudáveis e a diversidade de produção de alimentos. A relação entre alimentação escolar e agricultura familiar representa um exemplo exitoso de como políticas públicas intersetoriais podem promover melhores condições de vida, reduzir desigualdades e fortalecer a interface saúde-ambiente.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento Sustentável. Políticas Públicas. Programas e Políticas de Nutrição e Alimentação. Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT: This paper aims to discuss the relation between school feeding and family

farming in health-environment interface. We stand out the oldest policy on Food and Nutrition Security in Brazil (SAN, in Portuguese), the National School Feeding Program (PNAE, in Portuguese), as well as we discuss how its legislation review represents a device for strengthening the interface mentioned by promoting health, environmental conservation, sustainability and local development through the acquisition of healthy food from family farmers. In the context of food, sustainability refers to the supply of food to meet the population, now and in the future. This is a challenge surrounded by complications, since the guarantee of SAN essentially requires a sustainable agriculture, based on social technologies that combine food production and environmental conservation, promoting health and quality of life. The strengthening of family agriculture in partnership with the PNAE is a public action that promotes modes of production that (re) link the productive chain; value the local food culture, the provision of healthy food and the diversity of food production. The relationship between school feeding and family farming is a successful example of how intersectoral public policies can promote better living conditions, reduce inequalities, and strengthen the health-environment interface.

KEYWORDS: Sustainable Development. Public Policies. Nutrition Programs and Policies. Food Security.

1 | INTRODUÇÃO

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, assegurado pela Constituição Federal e essencialmente ligado à dignidade humana. Em vista disso, é dever do Estado garantir políticas que promovam a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população, que compreende o acesso aos alimentos e aos seus meios de produção. Portanto, a SAN deve contemplar, entre outros determinantes, o aumento da produção de alimentos da agricultura tradicional e familiar, o abastecimento, distribuição e comercialização dos alimentos, a utilização sustentável dos recursos, bem como a promoção da saúde (BRASIL, 2006). Neste contexto, reforça-se que “na interface saúde e ambiente, a alimentação emerge como um ponto de contato crucial: alimentação e ambiente são, reconhecidamente, condições fundamentais para a produção social da saúde” (TEO; GALLINA, 2013, p.63).

Visando contribuir com a saúde e qualidade de vida da população e tendo em vista o atual cenário epidemiológico, com a elevada prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, torna-se necessário que medidas preventivas sejam adotadas, iniciando desde a infância, quando são mais eficazes. A escola apresenta-se como um local apropriado para a implementação dessas medidas e para a formação de hábitos alimentares saudáveis. Contudo, é necessário, também, estimular a alimentação sustentável, compreendida como aquela que valoriza a cultura e os alimentos básicos locais, recomendando moderação no consumo de alimentos industrializados (RODRIGUES; ZANETI; LARANJEIRA, 2011).

Neste sentido, um dos eixos das políticas na área de SAN é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O Programa surgiu na década de 1950, com um viés compensatório da insegurança alimentar, e, atualmente, é a política pública de maior abrangência em alimentação e nutrição no Brasil, apresentando, entre suas diretrizes, o emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar (CORRÊA et al., 2017; PEIXINHO 2011). Desde sua criação até o presente, a legislação que ampara a execução do Programa vem se consolidando e tornando mais explícita a intencionalidade de constituir o PNAE como mecanismo de desenvolvimento local. De 1955 a 1993, a gestão do Programa era centralizada em nível federal, predominando a oferta de alimentos formulados e industrializados em todo o território nacional (TRICHES; SCHNEIDER, 2010). A partir de 1994, a gestão do programa foi descentralizada, e este novo modelo possibilitou melhorar a alimentação fornecida aos escolares, ocorrendo uma redução na oferta dos alimentos formulados, pré-preparados e desidratados (DOMENE, 2008; SPINELLI, 2002).

Em 2009, a legislação que rege o programa foi atualizada, com a Lei n. 11.947, que estabeleceu as novas diretrizes para a alimentação escolar, vinculando a agricultura familiar ao PNAE. A partir desta Lei, 30% dos recursos repassados pelo governo federal aos municípios devem ser utilizados para a aquisição de alimentos saudáveis produzidos por agricultores familiares locais, com prioridade aos orgânicos e/ou agroecológicos, explicitando apoio ao desenvolvimento local sustentável (VILLAR et al., 2013).

Dessa forma, reformulado a partir da aprovação da Lei n. 11.947/2009 (BRASIL, 2009), o Programa passa a assumir o compromisso com a oferta de alimentação saudável e adequada e com o incentivo ao desenvolvimento sustentável, pelo seu vínculo com a agricultura familiar (BRASIL, 2009; TEO; MONTEIRO, 2012). Frente ao exposto, objetivou-se neste trabalho problematizar a relação da alimentação escolar com a agricultura familiar na interface saúde e ambiente.

2 | PADRÃO ALIMENTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Nas últimas três décadas, o Brasil tem vivenciado um acelerado e contínuo processo de transição nutricional, fenômeno em que o problema da desnutrição vem sendo superado pela elevação dos percentuais de sobrepeso e obesidade da população (VILLA-REAL; SCHNEIDER, 2011).

O inquérito de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL), realizado regular e periodicamente pelo Ministério da Saúde brasileiro desde 2006, tem evidenciado que o comportamento alimentar é um dos fatores responsáveis pelos elevados índices de sobrepeso e obesidade na população adulta, com prevalências que correspondem, atualmente, a 54,0% e 18,9%, respectivamente. Dados do VIGITEL 2017 apontaram que a proporção de adultos com

excesso de peso aumentou, em média, 1,14% ao ano e a de obesos, 0,67% ao ano, entre 2006 e 2017. No mesmo período, acompanhando essa tendência de evolução desfavorável dos indicadores de excesso de peso e obesidade, foi observado que a frequência de indivíduos com diagnóstico médico de diabetes aumentou, em média, 0,24% ao ano (BRASIL, 2018).

O VIGITEL também tem identificado, ao longo do tempo, a presença de hábitos alimentares inadequados, destacando-se a constatação de que, em 2013, 16,5% dos brasileiros costumavam trocar diariamente o almoço ou o jantar por lanches de baixo valor nutricional, tais como pizzas, sanduíches ou salgados (BRASIL, 2014b). Ainda, em 2017, foi constatado que apenas 23,7% da população brasileira adulta consumia frutas e hortaliças na quantidade diária recomendada (cerca de 400g). Além disso, outro dado que chama a atenção é o de que a frequência do consumo regular (em cinco ou mais dias da semana) de feijão – alimento básico tradicional no Brasil – diminuiu, em média 1,39% ao ano no período de 2011-2017 (BRASIL, 2018).

Segundo a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada nos anos de 2008-2009, uma em cada três crianças na faixa de cinco a nove anos estava com sobrepeso, sendo que a obesidade atingiu 11,8% das meninas e 16,6% dos meninos pesquisados (IBGE, 2011). Essa constatação evidencia que a prevalência de obesidade tem crescido, no Brasil, em todas as faixas etárias, como consequência do consumo excessivo de alimentos altamente calóricos e do sedentarismo. Dessa forma, a população infantil também vem sendo afetada pela transição nutricional, devido à mudança do padrão alimentar, com aumento do consumo de alimentos industrializados, ricos em açúcares, gordura e sal, como os *fast foods*, refrigerantes e sorvetes (YOKOTA et al., 2010; IBGE, 2011).

Nessa perspectiva, o ambiente escolar – incluindo a alimentação escolar – constitui-se espaço importante para promover uma alimentação mais saudável e contribuir na formação de hábitos alimentares adequados, conforme estabelecido na Lei n. 11.947/2009 (BRASIL, 2009). Nesse sentido, cabe destacar, desta legislação, algumas de suas diretrizes, como a que trata da alimentação saudável e adequada, estabelecendo a utilização de alimentos seguros e que respeitem os hábitos alimentares saudáveis, além da diretriz que aborda a inclusão da educação alimentar e nutricional (EAN) no currículo escolar, visando à adoção de práticas alimentares saudáveis. Salienta-se, ainda, a diretriz que cita o apoio ao desenvolvimento sustentável, por meio de incentivos para a aquisição de alimentos da agricultura familiar (BRASIL, 2009).

3 | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AMBIENTE: A PERSPECTIVA DA SUSTENTABILIDADE

Conceitos e expressões como sustentabilidade, ecodesenvolvimento e

desenvolvimento sustentável vêm sendo frequentemente utilizados, nas últimas décadas, sob diferentes aspectos relacionados ao meio ambiente e ao desenvolvimento socioeconômico (CARVALHO, 2009).

Em 1987, os trabalhos da Comissão da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento originou um documento denominado Nosso Futuro Comum ou Relatório Brundtland, a partir do qual surgiu o termo desenvolvimento sustentável, em substituição à expressão ecodesenvolvimento, sendo compreendido como aquele que respeita as necessidades do presente sem afetar a capacidade das gerações vindouras atenderem as suas próprias necessidades (CARVALHO, 2009; TEO; GALLINA, 2013).

No âmbito da alimentação, sustentabilidade refere-se ao fornecimento de alimentos visando ao atendimento da população mundial, na atualidade e no futuro. A sustentabilidade está intrinsecamente ligada à noção de alimentação adequada, referindo-se, no âmbito da SAN, a aplicar uma perspectiva intergeracional à disponibilidade alimentar, considerando a condição de o alimento estar disponível na atualidade e, também, para as futuras gerações (ONU, 1999), o que implica que a produção de alimentos precisa estar pautada pela questão ambiental.

Contudo, conforme aponta a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), esse é um desafio cercado de complicadores, pois os caminhos para atingi-lo são variados e complexos, a exemplo do que ocorre com a intensificação da produção de alimentos em nível mundial, que tem recorrido ao emprego de fertilizantes, insumos e agrotóxicos. A garantia da SAN, em essência, pressupõe o não uso e/ou o uso mínimo de produtos sintéticos na produção dos gêneros alimentícios, tendo como condição uma agricultura sustentável, fundamentada em tecnologias sociais que aliem a produção de alimentos e a conservação ambiental, promovendo a qualidade de vida das pessoas envolvidas no ciclo de produção (CARVALHO, 2009).

A sustentabilidade, inerente à alimentação adequada e saudável, é um conceito que perpassa o direito humano fundamental à alimentação e a SAN. Uma alimentação saudável e adequada se caracteriza em diferentes dimensões, como a adequação nutricional e a diversidade de alimentos, a inocuidade (em termos de qualidade sanitária e de ausência de contaminantes, agrotóxicos e organismos geneticamente modificados), a adequação cultural, o acesso à informação, à renda e a outros meios (terra, condições para cultivo, assistência social) para obtenção da alimentação e sua relação com a realização de outros direitos (moradia, saneamento, vestuário, etc). Em síntese, a promoção da SAN, pela garantia de realização do direito humano à alimentação adequada e saudável, passa pela promoção da justiça social, pelo fortalecimento da agricultura familiar e de políticas de abastecimento, de incentivo a práticas agroecológicas, de vigilância sanitária dos alimentos, de abastecimento de água e saneamento básico, de alimentação escolar, assim como pela não discriminação de povos, entre outras (LEÃO, 2013).

Isso significa que o direito humano a uma alimentação adequada e saudável –

cuja realização é condição essencial para a conquista da SAN – não pode prescindir da sustentabilidade em uma concepção ampliada: ambiental, cultural e socioeconômica.

Ressalta-se, assim, a relevância da dimensão da sustentabilidade, visto que os princípios teóricos, legais e políticos da SAN a vinculam explicitamente à saúde, ao ambiente e aos modelos de desenvolvimento, os quais estão imbricados na causalidade de desafios como a fome, o aumento da obesidade, a crise energética e as ameaças à biodiversidade, cujos efeitos transcendem grupos ou fronteiras regionais (MAGALHÃES, 2014).

4 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Com base na construção da sustentabilidade, alguns elementos de proteção têm sido construídos na articulação entre Estado e sociedade. Portanto, o fortalecimento da agricultura familiar em parceria com Programas de Alimentação e Nutrição, como o PNAE, é exemplo de um tipo de ação pública cuja finalidade é promover um modo de produção que (re)liga a cadeia produtiva e incentiva os agricultores familiares, tendo como principais elementos de proteção, na estruturação da sustentabilidade, a utilização de tecnologias limpas, a valorização da cultura alimentar local, a oferta de alimentos saudáveis e a diversidade da produção de alimentos (TEO; GALLINA, 2013).

A Lei n. 11.947/2009, ao tornar compulsória a aplicação de um mínimo de 30% dos recursos federais do PNAE na aquisição de alimentos diversificados provenientes da agricultura familiar, com preferência pelos orgânicos, quando disponíveis (BRASIL, 2009), vem construindo um mercado institucional importante, que impulsiona o fortalecimento da agricultura familiar. Esta Lei ampliou a possibilidade de produção e comercialização por parte dos agricultores familiares, favorecendo aos escolares o acesso ao consumo de alimentos saudáveis e diminuindo a oferta de alimentos processados na escola (SARAIVA et al., 2013).

Ao mesmo tempo, essas determinações, associadas à recomendação de que sejam priorizados, para compra, alimentos produzidos no próprio município onde está situada a escola, ou na mesma região, com especial atenção aos assentamentos rurais e comunidades indígenas e quilombolas na seleção dos fornecedores (BRASIL, 2014a), explicita apoio ao desenvolvimento sustentável local, privilegiando modos alternativos de produção e comercialização dos produtos.

Portanto, ao comprar alimentos da agricultura familiar, o PNAE promove a sustentabilidade, pois o incentivo à compra de gêneros produzidos no âmbito local ou regional auxilia na aproximação entre o produtor e o consumidor do alimento e favorece a redução de efeitos ambientais provocados pelo transporte de longas distâncias. Além disso, pode ser estimulada a preservação ambiental no nível local

quando é dada preferência à aquisição de alimentos que não utilizam métodos de produção agressivos ao meio ambiente (BEZERRA, 2018).

Nesse contexto, sublinha-se a produção orgânica como um modo de produção alternativo e não agressivo ao meio ambiente – sustentável –, que promove a manutenção da qualidade da terra por meio de controles e processos biológicos para a plantação, o controle de pragas, assim como para a criação de animais (BRASIL, 2005).

Em termos da legislação, a Lei n. 10.831/2003 (BRASIL, 2003), regulamentada pelo Decreto n. 6.323/2007 (BRASIL, 2007), considera orgânica toda a produção que adota técnicas específicas, otimizando o uso de recursos naturais e socioeconômicos disponíveis, respeitando a integralidade cultural das comunidades rurais, objetivando a sustentabilidade econômica e ecológica, trazendo benefícios sociais e priorizando métodos de produção que protejam o meio ambiente e que não comprometam o ecossistema local. Dentre suas finalidades, ressalta-se a oferta de produtos saudáveis e isentos de contaminantes intencionais, preservando a diversidade biológica dos ecossistemas naturais, bem como a utilização de métodos de manipulação dos produtos agrícolas com o propósito de manter a integridade orgânica em todas as etapas do processo. Neste sentido, o Decreto n. 7.794/2012 (BRASIL, 2012a) estabelece que a produção de base agroecológica é aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, bem como o equilíbrio ecológico, a eficiência econômica e a justiça social.

A definição de que alimentos orgânicos são isentos de contaminantes intencionais significa que, em sua produção, não devem ser empregados agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, organismos geneticamente modificados, aditivos alimentares, radiações ionizantes e hormônios, com uso estritamente controlado de drogas veterinárias (BRASIL, 2003; BRASIL, 2007; LIMA; SOUZA, 2011).

A propósito dos agrotóxicos, especificamente, reconhece-se, atualmente, que a exposição aos resíduos dessas substâncias presentes nos alimentos convencionais pode causar efeitos agudos e/ou crônicos sobre a saúde humana. Os principais sintomas da intoxicação aguda por agrotóxicos são vômitos, cefaleia, fadiga, irritação ocular e epitelial, convulsões e problemas cardiovasculares. No entanto, embora normalmente não sejam avaliados adequadamente, há, ainda, efeitos tardios relacionados às intoxicações crônicas por agrotóxicos, os quais incluem efeitos imunológicos, neurológicos, genotóxicos, teratogênicos, reprodutivos e cancerígenos (SOARES, 2010; BEGNINI; TAVEIRA, 2014).

Apesar desses efeitos – já bem relatados na literatura –, os resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) indicam que, em 2011, um terço dos alimentos consumidos cotidianamente pelos brasileiros estavam contaminados por essas substâncias (ANVISA, 2013). Esse cenário é preocupante, tendo em vista que os resíduos desses produtos sintéticos em frutas e outros vegetais, mesmo quando respeitada a quantidade permitida pelos órgãos fiscalizadores, podem

representar riscos, principalmente para crianças (SANTOS et al., 2014).

Outro aspecto a se considerar são os prejuízos causados ao meio ambiente, como a contaminação do ar, do solo e dos sistemas hídricos através da lixiviação da água e da erosão dos solos ou devido à intercomunicabilidade destes sistemas, atingindo áreas distantes do ponto de aplicação, levando a uma degradação ambiental que causa prejuízos à saúde e mudanças nos ecossistemas (VEIGA et al., 2006). Deste modo, os alimentos orgânicos contribuem para a promoção e a preservação da saúde em uma perspectiva ampla, considerando a saúde humana em sua conexão com a saúde do ambiente.

Destaca-se que a importância da relação saúde, ambiente e desenvolvimento sustentável está preconizada no artigo 3º da Lei n. 8.080/1990, em que se observa que “a **saúde** tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, **o meio ambiente**, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” (grifos nossos) (BRASIL, 1990). Assim, o termo saúde engloba uma série de condições que devem estar apropriadas para o bem-estar do ser humano, incluindo o meio ambiente equilibrado e a alimentação adequada.

Nessa lógica, ao se trabalhar, na escola, temáticas ligadas à saúde ambiental e ao desenvolvimento sustentável, é possível produzir avanços expressivos na formação dos escolares, estabelecendo-se articulação destes temas com as questões da alimentação e da produção de alimentos. O incentivo ao consumo de frutas, hortaliças e outros vegetais, especialmente aqueles que têm origem em processos de produção orgânica ou agroecológica, contribui de forma direta para a tomada de consciência sobre a relação entre as escolhas alimentares, a geração de resíduos e a saúde da população. Pode-se inferir, portanto, que os alimentos oriundos da agricultura familiar, utilizados na alimentação escolar, particularmente os produtos orgânicos, contribuem para a promoção de um ambiente sustentável e mais saudável.

Pondera-se, assim, que a utilização de alimentos orgânicos na alimentação escolar deve ser estimulada, devido aos benefícios relacionados ao seu consumo, como a ausência de agrotóxicos, a maior biodisponibilidade de micronutrientes, a manutenção da diversidade biológica e da fertilidade dos solos, bem como a proteção que estes sistemas de produção oferecem para os produtores (BRASIL, 2003; GONZALEZ-CHICA et al., 2013).

Nessa direção, a despeito do exposto, pondera-se que não é suficiente inserir alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar. Argumenta-se que a escola representa um espaço privilegiado de preservação das culturas alimentares em uma perspectiva alinhada à preservação do ambiente, em que a educação ambiental pode trilhar o caminho da educação alimentar e nutricional, concorrendo para o debate sobre o sistema alimentar e seus efeitos no meio ambiente. Logo, é fundamental que a escola discuta, como parte de seu currículo, o incentivo ao consumo de alimentos produzidos localmente – o que envolve aspectos culturais da alimentação e questões

econômicas e sociais, com a promoção de novos arranjos produtivos que estimulam a permanência do produtor no campo com dignidade.

Nesse sentido, os atores sociais da escola podem articular e envolver as famílias na promoção de práticas alimentares saudáveis e sustentáveis. Igualmente, temas como o consumo exacerbado de alimentos industrializados podem ser incorporados aos currículos, em uma discussão que supere a abordagem das questões nutricionais, assumindo uma perspectiva política de debate sobre as escolhas alimentares e suas repercussões sobre a interface alimentação-meio ambiente, na qual estão imbricados os padrões de produção e consumo.

Essas proposições são apresentadas a partir do pressuposto de que a escola é um espaço oportuno e fértil para a formação de pessoas que possam intervir de maneira qualificada e consciente no mundo. Desse modo, refletir sobre o impacto da ação da sociedade sobre o meio ambiente, a partir da escola, pode produzir novas formas de pensar e agir que considerem e transformem o sistema alimentar.

5 | CONCLUSÃO

A Lei n. 11.947/2009 representa uma ferramenta importante para a promoção da saúde das populações ao favorecer o consumo de alimentos básicos e com menor grau de processamento, a formação de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, contribuindo para a redução dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis.

A inserção da agricultura familiar na alimentação escolar por meio da oferta de alimentos produzidos localmente é relevante na medida em que esses alimentos tendem a ser mais saudáveis, menos processados, com preservação dos teores de nutrientes e das características sensoriais. Ademais, quando alimentos orgânicos produzidos nas comunidades estão disponíveis, oferecem a vantagem de serem livres de agrotóxicos e outros contaminantes, além de implicarem menor custo (econômico e ambiental) com transporte. Esta prática também contribui para garantir uma alimentação mais saudável e adequada culturalmente aos escolares, assim como para promover uma produção sustentável que respeita o meio ambiente, incentiva o desenvolvimento local e a redução das desigualdades sociais.

À guisa de conclusão, reforça-se que a aproximação da alimentação escolar com a agricultura familiar é um exemplo exitoso de como políticas públicas intersetoriais podem promover melhores condições de vida, reduzir desigualdades e fortalecer a interface saúde e ambiente.

REFERÊNCIAS

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA)**: Relatório de Atividades de 2011 e 2012. Brasília: ANVISA, 2013. Disponível em: <www.anvisa.gov.br> Acesso em: 10 jul. 2018.

BEGNINI, Sergio; TAVEIRA, Adriana do Val Alves. Agrotóxicos Agrícolas: Do uso às intoxicações. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 5, n. 2, p. 86-95, 2014.

BEZERRA, José Arimatéa Barros. **Educação alimentar e nutricional**: articulação de saberes. Fortaleza: Edições UFC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. **Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar**. Brasília: Ministério da Educação, 2014a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**: promovendo a alimentação saudável. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigitel Brasil 2013**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2014b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigitel Brasil 2017**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 8.080/90, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm> Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/leis/2003/L10.831.htm> Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm> Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n.6.323, de 27 de dezembro de 2007**. Regulamenta a Lei n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm> Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da Alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm> Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/decreto-no-07-794-de-20-de-agosto-de-2012.pdf/view>> Acesso em: 15 ago. 2018.

CARVALHO, Daniela Gomes. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar e a sustentabilidade**:

o caso do Distrito Federal (2005-2008). Brasília. 2009. 238f. (Dissertação) Mestrado em Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, DF.

CORRÊA, Rafaela da Silveira et al. Atuação do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar na Região Sul do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2, p. 563-574, 2017.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional. **Psicologia USP**, v. 19, n. 4, p. 505-517, 2008.

GONZALEZ-CHICA, David Alejandro et al. Percepção dos cozinheiros escolares sobre o processo de utilização de produtos orgânicos na alimentação escolar em municípios catarinenses. **Revista de Nutrição**, v. 26, n. 4, p. 407-418, 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

LEÃO, Marília (Org.). **O direito humano à alimentação adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: ABRANDH, 2013.

LIMA, Elinete Eliete; SOUSA, Anete Araújo. Alimentos orgânicos na produção de refeições escolares: limites e possibilidades em uma escola pública em Florianópolis. **Revista de Nutrição**, v. 24, n. 2, p. 263-273, 2011.

MAGALHÃES, Rosana. Avaliação de políticas e iniciativas públicas de segurança alimentar e nutricional: dilemas e perspectivas metodológicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 5, p. 1339-1346, 2014.

ONU. Organizações das Nações Unidas. **Comentário Geral No. 12: O Direito Humano à Alimentação Adequada** (art. 11). 1999. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/alimentacao-adequada/Comentario%20Geral%20No%2012.pdf/view>> Acesso em: 20 dez. 2014.

PEIXINHO, Albaneide Maria Lima. **Um resgate histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar** – PNAE. 2011. 133p. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2011.

RODRIGUES, Livia Penna Firme; ZANETI, Isabel Cristina Bruno Bacellar; LARANJEIRA, Nina Paula. Sustentabilidade, segurança alimentar e gestão ambiental para a promoção da Saúde e qualidade de vida. **Participação**, v. 19, p. 22-28, 2011.

SANTOS, Fernanda et al. Avaliação da inserção de alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar na alimentação escolar, em municípios dos territórios rurais do Rio Grande do Sul, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 5, p. 1429-1436, 2014.

SARAIVA, Elisa Braga et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 927-935, 2013.

SOARES, Wagner Lopes. **Uso dos agrotóxicos e seus impactos à saúde e ao ambiente**: uma avaliação integrada entre a economia, a saúde pública, a ecologia e agricultura. 2010. 163p. Tese (Doutorado). Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, 2010.

SPINELLI, Maria Angélica dos Santos; CANESQUI, Ana Maria. O programa de alimentação escolar no estado de Mato Grosso: da centralização à descentralização (1979 - 1995). **Revista de Nutrição**, v. 15, n. 1, p. 105- 117, 2002.

TEO, Carla Rosane Paz Arruda; GALLINA, Luciara Souza. Segurança alimentar e ambiente: a

sustentabilidade como área de convergência. In: DE SÁ, Clodoaldo; FERRETTI, Fátima; BUSATO, Maria Assunta. (Orgs.). **Ensaio contemporâneos em saúde: uma perspectiva interdisciplinar**. Chapecó: Argos, 2013. 63-81.

TEO, Carla Rosane Paz Arruda; MONTEIRO, Carlos Augusto. **Marco legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma releitura para alinhar propósitos e prática na aquisição de alimentos**. *Revista de Nutrição*, v. 25, n.5, p. 657-668, 2012.

TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sérgio. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. *Saúde e Sociedade*, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010.

VEIGA, Marcelo Motta et al. Análise da contaminação dos sistemas hídricos por agrotóxicos numa pequena comunidade rural do Sudeste do Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 22, n. 11, p. 2391-2399, 2006.

VILLAR, Betzabeth Slater et al. Situação dos municípios do estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 16, n. 1, p. 223-226, 2013.

VILLA-REAL, Luciana Correia; SCHNEIDER, Sérgio. O uso de programas públicos de alimentação na reaproximação do pequeno produtor com o consumidor: o caso do programa de alimentação escolar. *Estudo & Debate*, v. 18, n. 2, p. 57-79, 2011.

YOKOTA, Renata Tiene de Carvalho et al. Projeto “a escola promovendo hábitos alimentares saudáveis”: comparação de duas estratégias de educação nutricional no Distrito Federal, Brasil. *Revista de Nutrição*, v. 23, n.1, p. 37-47, 2010.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-062-9

